



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ORDEM DO DIA

9ª LEGISLATURA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

04/06/2018 – 19h30

I – **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 79/2018**. **O parecer é favorável à tramitação da matéria.**

II – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 079**, de 18 de abril de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*revoga o art. 27, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*”. **Em primeira discussão.**

III - **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1.229/2018**. **O parecer é favorável à tramitação da matéria.**

IV – **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1.229/2018**. **O parecer é favorável à tramitação da matéria.**

V - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.229**, de 17 de maio de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação de lotes de terrenos em favor das pessoas que especifica; altera o art. 2º, § 1º, inciso I, da Lei n. 1.400, de 7 de março de 2018, e da outras providências*”. **Em primeira discussão.**

VI - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.230**, de 29 de maio de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*altera dispositivos da Lei n. 1.371, de 15 de agosto de 2017*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. Obs.: Consta na justificativa do respectivo projeto pedido para apreciação da matéria em regime de urgência especial.**

VII – **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.231**, de 30 de maio de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação do Lote 04 – Quadra 07, localizado no Loteamento Jardim Eldorado, em favor da Sra. VILMA OLIVEIRA LIMA*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. Obs.: Consta na justificativa do respectivo projeto pedido para apreciação da matéria em regime de urgência especial.**

VIII – **INDICAÇÃO Nº 78/2018**, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que indica, “ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, com cópia ao Exmo. Senhor WALDER DE FREITAS, Coordenador do Procon, fazer estudos e a possibilidade de divulgação diariamente nas mídias locais e sociais, dos valores do álcool, gasolina e óleo diesel cobrados pelos postos de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



combustíveis no Município de Costa Rica/MS”.

IX – **INDICAÇÃO N° 79/2018**, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que indica, “ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor EDSON ISHIKAWA, Delegado da Receita Federal de Mato Grosso do Sul, fazer estudos e a viabilização através de Convênio com o Município de Costa Rica/MS, a instalação de um Posto Fiscal avançado da Receita Federal no Município de Costa Rica/MS”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 04 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO M. VASCONCELLOS
Vereador – Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora – 1ª Secretária